

MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

ACTA N.º 49

Sessão Ordinária de Dezembro

1.ª Reunião de 27-12-2007

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Baptista dos Santos e Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Fernando José Florentino Marques, Miguel de Almeida Dias, Joaquim Manuel Silva Marques, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, António Bastos Marques Rodrigues, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ricardo Miguel Damas Cunha Tavares, João António Fernandes Pedroso, Herculano Melo Parente, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Julio Campos Soares, António dos Santos Costa, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Jorge Manuel do Nascimento, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Nelson Ricardo Esteves Peralta e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 18:30 horas, a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais: Mário Manuel Borges Pereira Pinto e Carlos Eduardo Maria Martins.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins, e Margarida Dias Ferreira.

Seguidamente, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais João Carlos Martins Valente, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, António Manuel de Carvalho Serra Granjeia e Arsélio Almeida Martins pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Miguel de Almeida Dias, António Bastos Marques Rodrigues, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Ricardo Miguel Damas Cunha Tavares, Herculano Melo Parente, Jorge Manuel do Nascimento e Nelson Ricardo Esteves Peralta, respectivamente.

Os sucedâneos na lista de candidaturas Vasco Manuel Dias Lopes, Emília Alexandra Gaspar Lima da Silva, José Carlos Carvalho Pedroso, Vera Maria da Cruz Vieira, Lucinda de Sousa Brandão Pereira e Pedro Emanuel Pinho Melo Abreu, Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso, Maria do Carmo de Pinho Marques e Maria Manuel Candal Ribeiro da Cunha, apresentaram escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que a Presidente de Junta de Freguesia, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, se fez substituir nesta reunião por Júlio de Campos Soares.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando, a Presidente da Mesa deu nota da correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal.

A seguir a Presidente da Mesa leu a "Ordem do Dia" constante da convocatória para esta Sessão Ordinária de Dezembro, cujos pontos se transcrevem:

A — Dar Posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança de Aveiro;

B — Para a Sessão Ordinária de Dezembro, os seguintes pontos:

Ponto 1. – Comunicação escrita do Presidente da Câmara Municipal;

Ponto 2. – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008 da Câmara Municipal de Aveiro e Serviços Municipalizados de Aveiro – Discussão e Deliberação;

Ponto 3. – Proposta de rectificação aos artigos 7.º, n.º 2; 31.º n.º 3 e 51.º n.º 2 do Regulamento do Plano Director Municipal – Discussão e Deliberação;

Ponto 4. – Fixação das taxas a cobrar para Registo de Cidadãos da União Europeia – Discussão e Deliberação;

Ponto 5. – Revisão do Regulamento Municipal dos Sistemas Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais – Discussão e Deliberação;

Ponto 6. – Adesão da Câmara Municipal de Aveiro à Rede para a Promoção das Cidades Médias da União Europeia (CIUMED) – Discussão e Deliberação;

Ponto 7. – Adesão à cooperativa "TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL" – Discussão e Deliberação;

Ponto 8. - Recomendação à Câmara Municipal de Aveiro - medidas relativas ao IMI.

Continuando, a Presidente da Mesa deu nota de como ficam investidos nas suas funções os membros do Conselho Municipal de Segurança de Aveiro e de como a Lei confere à Assembleia Municipal a honra destes tomarem posse perante este órgão.

Seguiu-se a chamada dos cidadãos designados para o Conselho Municipal de Segurança de Aveiro:

Presidente da Câmara Municipal de Aveiro - Élio Manuel Delgado da Maia

Vereador do Pelouro da Segurança - Carlos Manuel Silva Santos

Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro - Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos

Presidente da Junta de Freguesia de Aradas - António Mário Fonseca Neto

Presidente da Junta de Freguesia de Cacia - Casimiro Simões Calafate

Presidente da Junta de Freguesia de Eirol - Manuel Vieira dos Santos

Presidente da Junta de Freguesia de Eixo - Carlos Mário Magalhães Anileiro

Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira - Em representação: Júlio Campos Soares

Presidente da Junta de Freguesia da Glória - Fernando Tavares Marques

Presidente da Junta de Freguesia de Nariz - Telmo Vieira Martins

Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima - Luís Claro de Jesus

Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha - Armando Manuel Dinis Vieira

Presidente da Junta de Freguesia de Requeixo - Sesnando Alves dos Reis

Presidente da Junta de Freguesia de São Bernardo - José António Tavares Vieira

Presidente da Junta de Freguesia de São Jacinto - António Ildebrando Nunes Costeira

Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana - Vítor Manuel Martins

Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz - João Alberto Simões Barbosa

Procuradora-Adjunta do Ministério Público da Comarca de Aveiro - Rosa Maria Rebelo Almeida

Comandante da Divisão de Aveiro da Polícia de Segurança Pública - *Sérgio Ferreira Loureiro* Comandante do Destacamento Territorial de Aveiro da GNR - *Henrique Fernando de Oliveira Faria*

Comandante da Capitania do Porto de Aveiro - Alves Salgado

Coordenadora do Departamento de Investigação Criminal da PJ de Aveiro - Maria do Céu Fernandes

Chefe da Delegação Regional de Aveiro do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - *Luís Fernando Almeida Leal*

Coordenador da Protecção Civil de Aveiro - Fernando Lopes

Comandante dos Bombeiros Velhos - Luís Alberto Andias Esteves

Comandante dos Bombeiros Novos - António José Marques

Director Adjunto do Serviço Sub-regional de Segurança Social de Aveiro - Manuel Augusto Simões Ruivo

Representante do Instituto da Droga e Toxicodependência - Maria Celina Alves

Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social em Aveiro - Manuel Melo de Almeida Caetano

Presidente da Associação Comercial de Aveiro - Jorge Manuel de Pinho Silva

Vice-Presidente da Associação Industrial do Distrito de Aveiro - Carlos Manuel Guedes de Melo Leitão

Membro da Direcção da Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro - Bruno Rodrigo Soares Lincho

Representante da União de Sindicatos de Aveiro da CGTP - (faltou)

Representante da União Geral dos Trabalhadores (UGT) em Aveiro - Maria de Rosário Marques Martinho Oliveira

Membros do Conselho designados pela Assembleia Municipal:

Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva, Rui Miguel Maceda Leal Vaz, Carlos Jorge Cardoso Simões, João Gonçalves, Artur Paulo Madaíl Lobo, José Manuel Anjos Branquinho, Helder Castanheira Santos Rocha, Paulo Neto Silveira Brandão, Mário Mendes Cunha, Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso e Porfírio José de Almeida Alves.

Presidente da Mesa 44

"Saúdo todos os empossados e desejo os maiores sucessos nesta missão que agora assumem como membros do Conselho Municipal de Segurança.

Foi verificada como manda as regras, a identidade dos membros do Conselho Municipal e foram investidos nas suas funções.

Deste acto será lavrada acta, que obedecerá aos formalismos legais."

Presidente da Câmara 65

(Entrou na sala o Vogal Telmo Vieira Martins)

Concluída a tomada de posse, a Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos por cinco minutos para apresentação formal de cumprimentos aos membros do Conselho Municipal de Segurança.

Retomados os trabalhos a Presidente da Mesa deu início à apreciação e votação pelo plenário das actas das reuniões anteriores, nos termos que se seguem:

Acta n.º 43 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria de trinta e quatro votos a favor e quatro abstenções.

Acta n.º 44 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria de trinta e quatro votos a favor e quatro abstenções.

Acta n.º 45 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria de trinta e três votos a favor e cinco abstenções.

Acta n.º 46 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria de trinta e três votos a favor e cinco abstenções.

Vogal António Rodrigues (PS)

"Queria fazer uma declaração de voto relativamente à minha abstenção sobre a reunião realizada e reportada pela acta numero quarenta e três.

É o facto de me abster e porque tive o cuidado de ler as actas. E continuo a abster-me por simpatia, apenas e só, dado que as questões que são recorrentemente levantadas ao Senhor Presidente da Câmara, não são referidas - isto é, acabamos por verificar da leitura das actas que o Senhor Presidente da Câmara não existe, com a conivência da responsável pela realização das actas.

É por isso que eu - já o referi e aqui o reafirmo: tenho que me abster porque tem que haver por quem dirige esta Assembleia maior cuidado na realização das actas."

Presidente da Mesa 29

"Tudo o que é pedido pelos senhores deputados para ficar transcrito na acta, é sempre transcrito em acta".

Vogal Nelson Peralta (BE) Presidente da Mesa

(Entrou na sala o Vogal Orlando Eduardo Silva Terra Sêca)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveram-se para usar da palavra o munícipe:

- *José Manuel Marques* ^{©2}, representante do STAL, interveio em nome dos trabalhadores da MOVEAVEIRO.

Concluída a intervenção do munícipe, usaram da palavra os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa 013

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) 014

Vogal António Regala (PCP) 015

Vogal Raúl Martins (PS) 016

Vogal Nelson Peralta (BE) 917

(Saíram da sala os Vogais Casimiro Simões Calafate e Luís Claro de Jesus)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) 018

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira 019

"Em nome do senhor Presidente da Câmara, para dar alguns esclarecimentos, relativamente a este assunto.

Antes de mais cumprimentar os membros do STAL, aqueles que não cumprimentei lá fora e todos os restantes elementos da MOVEAVEIRO.

Dizer-vos que em relação a este assunto como é óbvio, o Concelho de Administração, por mim representado aqui, aquilo que mais preocupa na MOVEAVEIRO é obviamente a questão dos trabalhadores e está preocupado com isso e por isso mesmo iniciámos, há algum tempo negociações para o acordo da empresa.

Em relação a isso, e até porque eu sinceramente, compreendo a vossa posição, terem vindo, mas não são os deputados da Assembleia Municipal que resolvem esse problema, portanto o processo negocial que não está fechado, nem nunca será fechado, deverá ser resolvido na empresa, é isso que eu vos tenho a dizer e queria-vos também transmitir uma coisa que o senhor José Manuel Marques transmitiu: - eu julgo que não há um conflito laboral!? As pessoas procuram sempre é resolver as situações e portanto nunca haverá aqui nenhum conflito, apenas e só troca de impressões e de pontos de vista.

Em relação aos senhores deputados, transmitir-vos isto, até porque foi colocada por dois deputados e eu acho que as pessoas têm que aqui perceber uma coisa: há três Administradores na MOVEAVEIRO, três Administradores, um é o Pedro Ferreira, outro é o Carlos Santos e o outro é o Caetano Alves. Três Vereadores da Câmara Municipal que não recebem nada de serem Administradores da empresa municipal.

Portanto, quem não recebeu salários, não receberam todos os funcionários da MOVEAVEIRO. Em relação à questão da gestão da empresa, e isso um dia quando quiserem e se quiserem agendar esse ponto, todos nós podemos falar sobre ela, sobre os futuros da gestão da empresa e como é que ela é gerida. Podemos falar sobre o passado se quiserem falar sobre o passado, como é que foi constituída a empresa, porque é que a empresa não teve capitais próprios, enfim podemos falar sobre tudo isso e aí sim se calhar as pessoas percebiam porque é que há dificuldades financeiras na empresa.

Em relação a isso, o mesmo foi transmitido ao STAL, porque é que nós tínhamos dificuldades em processar os salários a tempo e horas. Foi transmitido, as pessoas podem perceber ou não, como sabem é uma empresa de transportes, as empresas de transporte são subsidiadas no mundo inteiro entre 40 a 60% e portanto estamos muito dependentes de subsídios. Esses subsídios, a Câmara transferiu por inteiro toda a verba destinada durante o ano de 2007, havia um subsídio da Direcção Geral de Viação que ainda não chegou e portanto nós estamos a tentar fazer os possíveis, para fazer o pagamento até ao final do ano.

Eu compreendo, eu também já tive dificuldades em receber o salário em algumas alturas, portanto eu percebo a vossa posição, nós estamos a trabalhar todos os dias, ainda hoje tivemos vários contactos para Lisboa, para tentar solucionar este problema.

Por muito que fosse possível, a Câmara Municipal não pode ao abrigo das Leis a que corresponde, já não pode fazer mais transferências de verbas este ano e portanto apenas e só por esse valor, nós podemos fazer a transferência.

Em relação às negociações, elas como eu já disse, estão sempre em aberto, eu não cortei relações com ninguém, aliás como transmiti já por uma vez, a um elemento do sindicato, que nós já temos apurados alguns valores e queríamos continuar as negociações e portanto nada está parado.

Em relação ao modelo de gestão, eu não falo de privatização, falo de modelo de gestão, acho que um dia iremos falar sobre isso, não é esta a altura, porque não temos nada preparado, dizer-vos que foi feita também uma avaliação da empresa, tal como foi feita nos Serviços Municipalizados e sabemos o que é que representa a empresa e o que é que não representa. Em relação ao futuro da empresa, só em relação a uma questão que foi levantada pelo deputado Regala, a questão dos autocarros e bicicletas aquáticas; esta administração, todos e quaisquer serviços que implementou, foram serviços que neste momento dão lucro à empresa e portanto por ai, se nós fazemos apresentações é com algo estudado, para dar receitas à empresa, não para fazer show-off, como alguns faziam. E transmitir-lhe que o novo autocarro, está dependente deste subsídio que vamos receber e por isso mesmo teríamos que fazer a compra de um autocarro."

Membros da Assembleia Presidente da Mesa (22)

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [21]

"Eu podia ter feito esta pergunta há bocado e já me foi respondido. Aliás não me foi respondido sobre o ferry-boat, mas é para saber.

Foi pensado que eu estaria a perguntar as contas do ferry-boat, para saber se dava prejuízo e saber se dava prejuízo para fechar. Não, nada disso! Bem se vê que efectivamente o Dr. Nascimento não é da área. É um brilhante jurista e nessa área ninguém lhe leva a palma, mas nestas coisas das finanças, é mais complicado. Porque como todos sabemos, as câmaras tem de fazer transferências sociais, para determinados serviços e nomeadamente para os transportes. Mas para que o possa fazer e o possamos aqui votar conscientemente, é preciso saber se um determinado serviço, neste caso o ferry-boat, se dá lucro, se dá prejuízo, se é preciso fazer alguma transferência social da Câmara para a Moveaveiro, para manter o serviço, é nesse sentido que se fez essa pergunta, não foi e nenhum outro sentido.

Escusa o Sr. Manuel Coimbra de estar preocupado com a democracia e essas coisas todas, porque nessas coisas desculpe lá, mas não nos dão lições. E penso que o Sr. Dr. Pedro Ferreira, falando na qualidade, porque também é mau que seja o Dr. Pedro Ferreira a falar, porque está a falar numa dupla qualidade, está a falar na qualidade de Presidente da Moveaveiro e na qualidade de em nome do Senhor Presidente e volta e meia é preciso que nos diga, no meio do discurso parece que mudou, e é preciso que nos diga, bem eu até agora estive a falar em nome do Sr. Presidente da Câmara.

Termino para me dizer, quando é que está a falar como Presidente da Câmara, quando é que está a falar como Presidente da Moveaveiro, que é para nós nos entendermos, que é obvio que o discurso é diferente."

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Presidente da Mesa 022

Usaram da palavra os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [22]

"Aproveitando este período de Antes da Ordem do Dia para retomar o tema do STAL, posso usar regimentalmente este tempo como entender e é realmente um tema importante, para dizer ao Senhor vereador Pedro Ferreira o seguinte: vossa excelência justificou com as dificuldades do pagamento da Moveaveiro, que faltava uma verba da Direcção Geral de Viação, que já tinham sido esgotadas as verbas previstas entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Moveaveiro; e pergunto-lhe - porque é que se justifica, ou, em que é que se baseia no novo Orçamento, a diminuição da verba prevista para transferência para a Moveaveiro quando vossa excelência sabe bem, que já neste ano a experiência que temos é que faltou o dinheiro para pagar aos funcionários. Essa é que é a questão! E isso vossa excelência já não quis responder. Não quis manifestamente responder.

E portanto todo este problema, estamos a acabar o ano como começámos – mal. E espero que iremos começar melhor. Vossas excelências finalmente comecem a fazer qualquer coisa para mudar, para fazer uma inversão sobre isto e não protelar os problemas, no sentido claro do que realmente se percebe, que é latente do que se pretende fazer à empresa, que é para partir para a privatização; essa é que é a questão e vossa excelência não quis responder. E parece-me que é importante que responda. Parece-me que é importante, porque na credibilização da Câmara Municipal, do Senhor Presidente da Câmara, por muito que vossa excelência diga, alegue e queira que a coisa se credibilize, basta apenas uma notícia - ainda mais com um fundo verdadeiro de que os funcionários e depois para os munícipes em geral, para todos aqueles que embora não sendo munícipes de Aveiro, embora sejam munícipes de fora, sejam de outras terras e de outros concelhos, a notícia de que a Câmara de Aveiro não pagou os salários aos trabalhadores da Moveaveiro é entendida "lato senso" - Câmara de Aveiro não pagou os salários! E depois já passa muito pouco a seguir a isto.

Portanto esta notícia do ponto de vista da credibilização é altamente destrutiva, é altamente destrutiva, em relação à credibilização da Câmara Municipal e ao valor da empresa. Portanto este era o primeiro ponto que gostava que me fosse respondido.

Em segundo, para inquirir a Mesa, sobre o envio, se fez a extracção da certidão da acta da Assembleia Municipal do ponto em que se aprovou o aumento capital social do PDA e se enviou para o Ministério Público e também para a DGAL. Portanto o Partido Socialista gostaria de saber como é que está esse processo e se esse envio, já foi efectuado, como requerido, pedido, deferido pela Mesa à data.

Em terceiro, foi requerido pela bancada do Partido Socialista, por mim próprio, que a Mesa procedesse à extracção da certidão da acta da Assembleia daquele ponto específico do aumento do capital social do PDA e da sua deliberação e toda a documentação anexa, que os deputados e todos nós recebemos e que fosse enviado para a DGAL e para o Ministério Público. Eu na altura requeri isso à Mesa e a Senhora Presidente à data respondeu-me (literalmente estas palavras) — "a Mesa regista o pedido" foi o que a Senhora Presidente me respondeu..."

Presidente da Mesa 024

"Senhor Deputado vamos esclarecer isso, porque está a usar ai de alguma habilidade. A Mesa não podia deixar de registar o pedido, de extrair da acta os documentos ou a deliberação dos pontos atinentes, foi exactamente nesse entendimento de que a Mesa não pode ignorar o pedido de constem em acta que a Mesa disse: "regista o pedido".

É obvio que ainda não lhe foi entregue a si senhor deputado, porque a Mesa não vai proceder ao envio oficioso de qualquer documento para quaisquer entidades, a pedido de um deputado. Logo que esteja aprovada a acta, que ainda não foi, serão remetidos os documentos pedidos ao senhor deputado e o senhor deputado dará o destino a esses documentos que entender.

É claro também, e para o Senhor Deputado que é jurista, que a Mesa não é intermediária de pedidos singulares.

Por isso, logo que esteja feita a aprovação da acta, serão entregues e extraídas as respectivas deliberações requeridas e entregues ao senhor deputado, para mandar para o Presidente da República, para a DGAL, para quem entender."

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS): 025

"Em primeiro lugar para me pronunciar sobre isso e para lhe dizer que eu não fiz isso com esse pretensiosismo todo que V/Exa disse. Eu perguntei à Mesa e indaguei e acho que é um direito próprio, de que fiquei com a ideia V/Exa disse na altura tinha registado o pedido e que procederia ao envio e devo-lhe dizer que o pedido não foi singular.

Eu não disse que a Sr.ª Dr.ª disse que procedeu ao envio; o que eu disse foi que a Sr.ª Dr.ª disse: " a Mesa registou o pedido", só disse isto. E eu só disse que a Sr.ª Dr.ª tinha dito isso e não estou a exigir mais. Só lhe estava a informar que o pedido não era singular, era de uma bancada e vou fazer chegar à Mesa de imediato um requerimento escrito a solicitar os documentos que pretendo para proceder ao respectivo envio.

Em terceiro lugar - eu vi uma notícia num jornal local, dum bolo-rei e de um vinho do porto que se terá dado ali no Mercado Manuel Firmino!? Isto eu vi e fiquei surpreendido. Quer dizer, gostaria que a Câmara me pudesse dar alguma explicação sobre isso, porque acho que isto deve ser resultado de uma estratégia pensada e não pode ser um acto isolado da Câmara nesta altura de boas-festas, em que é habito fazer cumprimentos às pessoas, utilizar um bocadinho esta... - fica a ideia, de que se não for uma coisa concertada, ficou-me a ideia, se calhar é errada (não digo que não), de que a Câmara procurou dar um bolo rei à população e não fica hem.

Eu acho que a Câmara devia ter uma estratégia concertada sobre a promoção do Mercado, e isso devia ser feito, pensado, e apresentado, e portanto devia obedecer a uma estratégia que não devia ser um acto isolado.

E portanto, eram estas as notas que queria deixar e farei chegar à Mesa o requerimento escrito a solicitar os documentos para posterior envio ao Ministério Público e à DGAL."

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 205

"Na exclusividade e discrição dos seus gabinetes, dirigentes nacionais do PS e do PSD e a Direcção dos respectivos grupos parlamentares, preparam alterações substanciais à lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais; Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto, com consequências na lei das autarquias locais, Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ferindo de morte conceitos democráticos. Princípios sagrados e valores sociais inalienáveis e indisponíveis. Especialmente no que se pretende aprovar no artigo 53.º da lei das autarquias locais reside a perversidade.

Esta alteração visa excluir os presidentes de junta de freguesia, enquanto membros da Assembleia Municipal, da aprovação das Opções e Plano e proposta de Orçamento da Câmara

Municipal e suas revisões, embora paradoxalmente mantenha ou mantinha a proposta inicial, a apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, o que atenta contra a dignidade e subalterniza o papel dos presidentes de junta de freguesia e a sua participação nas assembleias municipais.

De cutelo em punho, esta eventual alteração vem calar a voz e condicionar o pensamento, esmagar a vontade, aniquilar a opinião, dos legítimos representantes das freguesias nas assembleias municipais, e na vida das respectivas comunidades que é também a vida do município.

Vem dar-se uma machada na história. Quer negar-se a democracia na sua mais verdadeira e genuína expressão; é iníqua, discricionária, suspeitosa!

Aniquilam o principal papel dos presidentes de junta no seio das assembleias municipais, amordaçam, a sua voz e quem os elegeu. Anulam a sua vontade, cortam, cercêm o seu pensamento; desprezam a sua opinião, secundarizam a sua participação, subalternizam a figura dos presidentes de junta, atentam contra a sua legitimidade constitucional, marcam-nos com o anátema da desconfiança, desrespeitando a própria Constituição da República Portuguesa, minimizam o histórico papel das freguesias e dos seus eleitos considerando-os mentecaptos, subservientes, seguidistas, forças de bloqueio. Isto é democraticamente insustentável; institucionalmente inqualificável.

Assim, um grupo alargado de signatários submetem à apreciação e votação da Assembleia Municipal a Moção (nos termos da alínea f), do artigo 27, do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro), que passo a ler:

«Moção — Os Srs. Deputados Alberto Martins do PS, Pedro Santana Lopes do PPD/PSD e outros, tomaram a iniciativa de apresentar na Assembleia da República o projecto n.º 4317X que virá alterar a lei eleitoral das autarquias locais (lei orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto), com consequências na lei das autarquias locais (lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção que lhe é conferida pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro) atentatória de conceitos democráticos, inalienáveis e indisponíveis.

Merece especial contestação o que se pretende no artigo 53.º da Lei das Autarquias Locais. Essa alteração a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º do aludido projecto-lei adita um novo n.º 5 ao artigo 53.º da também aludida lei das autarquias locais, com a seguinte redacção:

5 – nas votação relativas ao exercício das competências previstas nas alíneas c) do n.º 1 e b) do n.º 2, apenas participam os membros eleitos directamente e em efectividade de funções.

alínea c) n. o 1 — votar as moções de rejeição dos executivos apresentados pelo Presidente da Câmara;

alínea b) $n.^{\circ} 2$ – aprovar as opções do plano e as propostas de orçamento municipal bem como as respectivas revisões.

Considerando aceitável o pretendido com a alínea c do n.º 1, é inaceitável em nome da dignidade das freguesias e dos seus representantes o previsto na alínea b) do n.º 2, que põe em causa a essência do conceito de participação democrática, minimizando o histórico papel das freguesias e dos seus eleitos, no desenvolvimento das respectivas comunidades e do concelho. Com tal iniciativa, os Srs. deputados subalternizam a figura dos presidentes de junta, atentam contra a legitimidade constitucional, marcando-os com o anátema da desconfiança pelo que a assembleia municipal de Aveiro, rejeita o aludido projecto de lei, nomeadamente a alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º»

De seguida, a Presidente da Mesa da Assembleia ¹⁰² interrompeu os trabalhos por cinco minutos nos termos regimentais, a pedido da bancada do Partido Socialista.

Retomados os trabalhos, a Presidente da Mesa⁰²⁸ deu a palavra aos seguintes vogais:

Vogal Nelson Peralta (BE) Presidente da Mesa Vogal Santos Costa (CDS/PP)

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: $\frac{m_2}{2}$

"Também eu vou apresentar uma Moção respeitante à lei autárquica que está em curso. Como todos nós sabemos a lei autárquica está em alteração. É um negócio feito pelo PS e pelo PSD e visa principalmente desrespeitar a proporcionalidade do voto. É-nos dito que é para resolver o problema das Câmara Municipais onde os executivos não têm maioria absoluta. Essas Câmaras são apenas 11% e não são conhecidos problemas tão graves quanto isso. Mas o deputado e vice-presidente do PSD na Assembleia da República descortina melhor qual é o grande objectivo desta lei. O grande objectivo desta lei é consagrar os executivos maioritários à lista mais votada, independentemente da votação. Portanto é desrespeitar o voto expresso em urna. Para o Bloco de Esquerda a democracia não se faz na obscuridão dos corredores, em negociatas entre dois partidos. Passo a ler então a Moção que vou apresentar nos termos regimentais:

«MOÇÃO - Alteração à Lei Eleitoral Autárquica.

O anúncio feito pelo PS e PSD de um pacto, à revelia de outras forças politicas e partidárias, para alteração da legislação eleitoral para as autarquias locais não pode deixar de suscitar as maiores preocupação a todos os que querem um poder local democrático, transparente e ao serviço das populações. Do que se conhece de tal acordo, ressaltam as alterações que põem em causa a vontade popular:

- 1. Deixa de existir uma lista para a Câmara Municipal, negando aos eleitores o conhecimento, aquando da votação, dos eventuais vereadores. É ainda reduzido o número de membros do executivo.
- 2. Em contrapartida é reforçado esse ponto, já hoje tão negativo, que é o "presidencialismo" nos executivos municipais. O primeiro elemento da lista mais votada para a Assembleia Municipal é o Presidente da Câmara e designa a maioria absoluta dos membros da câmara.
- 3. Para as Assembleias Municipais é previsto um poder quase teórico, já que apenas é efectivo com uma maioria de três quintos: o de rejeitar o executivo apresentado pelo presidente da câmara.
- 4. Este pacto subverte gravemente os princípios da proporcionalidade pondo em causa o próprio resultado eleitoral, representando assim um grave atentado à Democracia, visto ser uma violação descarada dos votos livremente expressos pelos cidadãos.
- 5. As Câmaras Municipais não têm qualquer problema de governabilidade: 89% funcionam já em regime de maioria absoluta. E as propostas de alteração legislativa já conhecidas também não dão qualquer contributo para o combate à corrupção e para tornar o exercício do poder local mais transparente e próximo dos cidadãos. O pacto visa, sem qualquer correspondência com os votos expressos, bipartidarizar o espectro político entre os mesmos partidos que o conceberam. A principal finalidade deste acordo é uma autêntica batota eleitoral: com poucos votos obter muitos mandatos e a muitos votos corresponderem poucos mandatos.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Aveiro reunida em 27 de Dezembro de 2007 manifesta a sua discordância com a forma e conteúdo das alterações legislativas acordadas entre o PS e o PSD e reclama um melhor funcionamento das autarquias, que resulte dum debate que envolva todos, autarcas e cidadã(o)s, para um poder local mais próximo dos eleitores, com mais competências, mais meios de actuação e maior participação cidadã.»

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) 453

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 🕮

"Permitam-me que na postura de Bom-Pastor, me congratule com o Bom Natal que todos porventura tenham passado, e que eu desejo que continue ao longo do tempo, porque para mim de má memória farei apenas um apelo à memoria de todos, porque há um ano que aqui permanecemos, e há um ano que vimos levantando questões sem respostas e vimos observando questões perturbantes e preocupadoras sem que a acção de quem quer que seja dignifique os actos que aqui pretendemos levar a efeito.

Porventura muitas vezes, se incompreende o estilo, a veemência e a convicção - não batemos em ninguém, queremos apenas e só que ouçam e que façam e se oponham como no final irei aconselhar.

Porque muito preocupado continuo. Quando há um ano se falou de um pequeno peculato de uso realizado por um membro do Executivo e não vimos o auxílio do Sr. Presidente, nem da Sr. a Presidente, no sentido de o ilibar montando um pequeno inquérito, uma averiguação, para o ressalvar desse acto.

Verificamos que o Executivo, quando instado a propiciar informação clara aos membros da Assembleia no sentido de realizarem a competência de fiscalização, lhe sonega documentos e nos deixa sem capacidade de poder avaliar o que se faz.

Ora bom, nós vivemos da memória do passado para construir o futuro. Citei algumas vezes imensos pensadores no sentido de auxiliar o Sr. Presidente da Câmara - sem êxito claro! Mas esperarei a partir de agora, apenas e só, citar a sabedoria daquilo para o qual devemos exercer a nossa acção - o povo!

E gostaremos de ouvir e de ver alguma alteração deste Executivo, no sentido de proteger os interesses daqueles que nos elegeram. E é por isso, porventura eu ditarei uma vez mais, Senhor Presidente, se me permite, uma citação de Jorge Agostinho, em que diz-lhe e diz-me: "do que você precisa acima de tudo é de não se lembrar do que eu lhe disse; nunca pense por mim, pense sempre por você. E fique certo que mais valem todos os erros se forem cometidos segundo o que pensou e que decidiu do que todos os acertos se eles forem meus não seus. Se o criador o tivesse crido juntar a mim, não teríamos dois corpos ou duas cabeças também distintas. Os meus conselhos, devem servir para que você se lhes oponha. É possível que depois da oposição venha a pensar o mesmo que eu, mas nessa altura já o pensamento lhe pertence. São os meus discípulos, se alguns tenho, os que estão contra mim, porque esses guardaram no fundo da alma a força que verdadeiramente me anima e que mais desejaria transmitir-lhes: a de se não conformarem."

Pois bem Senhor Presidente, é porque nós não nos conformamos, é porque os munícipes de Aveiro se sentem profundamente defraudados, porque o elegeram para resolver o problema da dívida, e quando nós há dias lemos o que vossa excelência disse ao jornal de Aveiro: "a dívida a curto-prazo acresceu 6,4 milhões de euros". Nós sabemos que as coisas não são fáceis; nós sabemos que é necessário tomar atitudes e nem sempre as mais convenientes. Mas diz o nosso povo também: "porquê sapateiro tocares rabecão?" É que nesta matéria e quando nós sentimos de facto que já não nos conseguimos a nós iludir, não podemos manter-nos a tentar iludir os outros.

Senhor Presidente, diz o povo: "quem não tem competência, não se estabelece". V/Exa poderá começar a sentir dificuldade de estabelecimento."

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: $\frac{025}{2}$

"Só gostaria de referir aqui a moção que nós apresentámos e também a outra moção que foi apresentada pelo Bloco de Esquerda, para referir o seguinte: nós que já estamos nesta Assembleia há muitos anos, sabemos que é importante a presença dos Presidentes de Junta

aqui. E quando os Presidentes de Junta aqui estão, assim como qualquer um de nós, estão de pleno direito e estão aqui de plenas funções.

E são essas plenas funções que os Senhores Presidentes de Junta têm, que nós devemos continuar a reconhecê-las como sendo suas. E por isso é um assunto que nós gostaríamos que ainda nas negociações que vão haver na Assembleia da República, que esta nossa singela moção pudesse ainda fazer que se pudesse inverter aquilo que é o acordo entre os dois maiores partidos, para que possam reflectir o sentido de darem aos presidentes de junta aquilo que de direito merecem, que é uma representação plena das suas competências, nas assembleias municipais.

Quanto aos restantes assuntos da nova lei, nós enquanto Partido Social Democrata, subscrevemos a nova forma. Achamos que poderá ser benéfico para a democracia o não haver listas separadas para a Assembleia Municipal e para a Câmara Municipal, que sejam identificadas essas listas com o seu cabeça de lista, com o presidente de câmara, e que esse presidente de câmara mesmo seja eleito por minorias possa governar com maioria.

Ao contrário daquilo que é dito pelo Bloco de Esquerda, esta iniciativa dos maiores partidos visa exactamente proteger os pequenos partidos. Porque basta a um pequeno partido vencer uma eleição nem que seja com vinte e poucos por cento, que lhe é concedida uma maioria de voto. Quer dizer que partidos como o Bloco de Esquerda, arranjem um bom candidato, um candidato que seja reconhecido pela população, e é esta democracia, esta nova democracia, que nós cremos que seja a mais participada por todos os cidadãos, que é aquela que vai poder fazer com que possamos ter um presidente da Câmara do Bloco de Esquerda.

E por isso, a nós, só nos cabe felicitar a iniciativa parlamentar dos maiores partidos também pensarem nos mais pequenos, e por isso não podemos estar de maneira nenhuma de acordo com a moção do Bloco de Esquerda.

Gostaria também já agora, porque esse calhar não vou ter outra oportunidade de referir à moção que ainda não foi apresentada, mas que já nos foi distribuída e que vai ser apresentada pelo PCP. Para dizer em substância, estou de acordo com esta moção e não vai haver discussão se calhar. E como não vai haver discussão e não vou ter tempo para poder intervir, mas em termos gerais dizer que estamos de acordo com a moção que nos é aqui apresentada pelo PCP, com a importância que a Ria de Aveiro não tem estado a ter. Aliás com a "brincadeira" para não dizer outro termo mais forte, que quem não conhece a Ria não conhece as gentes de Aveiro, e da maneira como tratam a Ria de Aveiro, da maneira como procurando mostrar iniciativas não tomam as iniciativas que se deviam tomar, e esta agora ideia peregrina de um "Polis para a Ria" que vista desta maneira até parece uma grande ideia, mas na realidade, aquilo que nós temos aqui é absolutamente nada. Quando se criam comissões, e a comissão que depois vai estudar a entidade que vai ser a gestora, e depois é que se vai ver qual é o plano que depois se vai fazer para se identificar os problemas que devemos actuar, e com isto a Ria continua a estar assoreada, a Ria continua a estar a saque, as margens não estão regularizadas.

Conclusão: a nossa região, a região que devia ser uma região pujante à semelhança daquilo que é o nosso distrito, cada vez mais vai definhando por culpa do poder central. Mas acima de tudo por nossa culpa, porque não sabemos reivindicar aquilo a que temos direito. E por isso nós temos que estar de acordo com a moção apresentada pelo PCP."

```
Vogal Nelson Peralta (BE) (1926)
Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) (1927)
Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) (1928)
Vogal Raúl Martins (PS) (1929)
Vogal João Barbosa (PS) (1929)
Vogal Joaquim Marques (PPD/PSD) (1921)
```

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: (12)

"Em primeiro lugar para secundar, obviamente, as palavras do Senhor João Barbosa relativamente ao CETA. Depois começava exactamente por aquilo por que começou esta Assembleia que foi a tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança. Só para dizer que me parece muito tardia porque os membros foram escolhidos logo depois da tomada de posse desta Assembleia Municipal e estranho de facto que só agora tomem posse. Isso deve-se a uma missiva de um dos membros deste Conselho, que questionava até da possibilidade da própria extinção, pois nem sequer tinham tomado posse e também às situações perigosas que se têm vivido, como a última que apareceu recentemente num jornal de situações graves que estão a acontecer na nossa cidade, nomeadamente junto a Luzostela, onde um professor foi agredido quando tentava acudir uma senhora que estava a ser atacada.

Outra questão e que também tem a ver com a representatividade da própria Assembleia, é uma que me diz respeito a mim, que é a Comissão Concelhia de Saúde. Estamos no final do ano e foi-me pedido o relatório da Comissão durante este ano. Eu declaro aqui nesta Assembleia a que pertenço, A Comissão Concelhia de Saúde de Aveiro não reuniu uma única vez no ano de 2007. E nós sabemos como é a situação da Saúde em geral e em Aveiro também. Sabemos o grave que é esta situação. Eu solicitava à Mesa que questionasse esta ausência de reuniões e recomenda-se a necessidade da própria Comissão reunir para debater os assuntos de Saúde do nosso concelho.

Em terceiro lugar gostaria de me referir também à alteração da lei eleitoral para as autarquias. Não me vou estender muito sobre isso, até porque já muito foi dito. No entanto gostaria de dizer, que este sistema agora proposto, e cinicamente apresentado como relação directa entre eleitos e eleitores, institui uma situação destinada a limitar uma composição plural do órgão autárquico e a reduzir ou anular a representatividade política. São excluídos administrativamente à luz da actual realidade política, das câmaras municipais, duzentos e quarenta a dois eleitos em representação das forças políticas não maioritárias, empobrecendo a expressão da pluralidade em vinte e seis municípios.

A pluralidade da representação politica passa a ver-se reduzida em mais de três dezenas de municípios, onde as forças politicas passam de três para duas. Ou seja, administrativamente em vinte e dois municípios a representação politica passa a ficar limitada a um sistema de duas forças politicas apenas. Forças politicas com expressão eleitoral de vinte por cento o mais ficam arredadas de representação.

Por último gostava de dizer que actual projecto de constituição de executivos municipais se traduz no empobrecimento democrático do poder local e de deslegitimação da vontade directa das populações. Com o actual projecto, PS e PSD, assume a pesada responsabilidade de adoptarem um sistema que traduz na prática um sistema de limitação de fiscalização, limita a transparência nas autarquias, e favorece um regime assente na opacidade e no poder pessoal. Gostaria ainda de questionar, mais uma vez, porque já o ano passado aconteceu exactamente o mesmo, por que é que verbas colocadas à votação na Assembleia da República foram votadas desfavoravelmente por deputados do PS, PSD e CDS, nomeadamente de propostas de inserção em PIDAC de verbas para o Centro de Saúde de Esgueira, da extensão de Cacia, da valorização e recuperação da linha do Vouga, da acção de desassoreamento da Ria de Aveiro, da conclusão do dique do Baixo Vouga lagunar, intervenção para habitat na Ria de Aveiro, ligação rodoviária Aveiro Águeda, Construção da ligação à AI Aveiro/Sul, e intervenção na escola EB 2/3 João Afonso de Aveiro. Tudo isto foram propostas que o PCP apresentou de verbas a incluir em PIDAC, que foram chumbadas por estes três partidos. Gostava de saber quais as razões efectivas para que estas verbas que interessam a Aveiro tenham sido chumbadas na Assembleia da República.

Por último vou apresentar a moção que coloquei à Mesa e que tem a ver com a situação da Ria de Aveiro.

«Moção - Considerando a importância da Ria de Aveiro, enquanto acidente único no país e mesmo num plano mais vasto;

Considerando a continuada degradação da RIA de Aveiro, que se estende por toda a sua extensão; fruto de um prolongado desinvestimento público, apresentando hoje sinais preocupantes, quer ao nível do assoreamento, quer ao nível da liquidação de importantes habitats naturais;

Considerando que a situação da Ria se agravou também em função da indefinição quanto à sua Gestão que, no momento, é partilhada por uma miríade de instituições;

Considerando o recente anúncio do Ministro do Ambiente da criação de um Programa Polis para a Ria de Aveiro, que não foi acompanhado de esclarecimentos sobre os seus conteúdos;

Considerando que a única clarificação que o Ministro do Ambiente já fez foi a de que, no próximo ano serão feitos estudos e que o projecto se concretizará em 2009.

Considerando que, como o próprio Ministro assumiu, "tudo está numa fase muito inicial", pelo que em boa fé não é possível afirmar que está criada ou até decidida a criação da entidade gestora da Ria de Aveiro;

A Assembleia Municipal de Aveiro decide:

- 1. Solicitar ao Senhor Ministro do Ambiente um esclarecimento completo sobre o anunciado Programa Polis para a Ria de Aveiro, designadamente quanto:
- a. Ao projecto do Programa Polis?
- b. À capacidade do programa Polis de jurisdição e intervenção sobre a Ria?
- c. Aos meios humanos, financeiros e competências para as primeiras intervenções;
- d. À duração do Programa Polis e ao que acontecerá depois das primeiras intervenções;
- e. À capacidade do programa Polis para recolha de taxas e tarifas relacionadas com a Ria;
- f. À garantia de que o enquadramento legal da Ria se mantém o de Reserva Ecológica Nacional, e de Zona de Protecção especial para as Aves não admitindo períodos de excepção, que possibilitem operações de especulação imobiliária, a coberto da recuperação.
- 2. Manifestar a sua preocupação quanto aos prazos anunciados que parecem significar novos adiamentos para intervenções que se exigem imediatas;
- 3. Sublinhar a posição pela criação de uma Entidade Gestora da Ria, há muito reclamada uma estrutura de gestão autónoma, com competências e meios e jurisdição sobre toda a Ria, prevendo no seu estatuto, formas de participação das autarquias e dos cidadãos, como solução para os problemas da Ria;
- 4. Endereçar esta Moção aos Grupos Parlamentares da Assembleia da Republica, ao Ministro do Ambiente, e aos Órgãos de Comunicação Social.»

Concluída a intervenção a Presidente da Mesa⁴⁴⁵ interrompeu os trabalhos, seguindo-se intervalo para jantar.

SEGUNDA PARTE

Pelas 22:30 horas, foram retomados os trabalhos, presididos pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Baptista dos Santos e Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Fernando José Florentino Marques, Miguel de Almeida Dias,

Joaquim Manuel Silva Marques, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, António Bastos Marques Rodrigues, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ricardo Miguel Damas Cunha Tavares, João António Fernandes Pedroso, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Herculano Melo Parente, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, Manuel Vieira dos Santos, Júlio Campos Soares, António dos Santos Costa, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Jorge Manuel do Nascimento, Nelson Ricardo Esteves Peralta e António Manuel de Pinho Regala.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais: Casimiro Simões Calafate, Carlos Eduardo Maria Martins e Carlos Mário Magalhães Anileiro.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins, e Margarida Dias Ferreira.

Membros da Assembleia

Vogal Orlando Terra Sêca (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 045

"Senhora Presidente queria falar da Fábrica Ciência Viva e do Jardim de Santo António. Queria falar do Canal do Alboi. Queria falar de outros assuntos de interesse dos munícipes e da própria Câmara. Eram sugestões que julgo serem importantíssimas para Aveiro e para os seus munícipes.

Dado a Senhora Presidente resolver atribuir tão poucos minutos em cumprimento do Regimento - como diz, não me vai ser possível abordar todos os problemas. Lamento apenas que essa rigidez, que erradamente nós permitimos, não seja também tomada por vossa excelência quando nos obriga a ficar aqui até depois das duas horas da madrugada, contrariando tudo o que é normal — e aqui sim devia cumprir escrupulosamente o Regimento..."

Presidente da Mesa 046

"Senhor deputado, a Mesa têm cumprido escrupulosamente o Regimento e só prolonga ou prolongou uma reunião, para além do tempo normalmente previsto, com a deliberação maioritária da Assembleia Municipal, por isso exijo que retire o que disse."

Vogal Orlando Terra Sêca (PS): 047

"Senhora Presidente, não retiro uma palavra. E a Senhora está a dizer inverdades dado que o Regimento é até há meia-noite e não há um dia único que nós saíamos daqui muito depois da meia-noite. Portanto Senhora Presidente, nós devemos ser honestos, frontais, e não ficar atemorizados com a palavra da Senhora Presidente que está ai por nosso voto, e para dirigir os trabalhos com toda a tolerância que a democracia permite."

Presidente da Mesa 048

"Com toda a tolerância que a democracia permite, vou dizer também que o senhor deputado apesar de toda a experiência que tem desta Assembleia, não conhece o Regimento, nem se conforma com as regras dele.

Normalmente a ignorância não é escusa para o não cumprimento das regras. Por isso eu vou dizer ao senhor deputado que consta do Regimento um artigo que prevê a possibilidade das

Assembleias Municipais ou as suas reuniões se prolongarem para além das vinte e quatro horas, desde que haja uma deliberação maioritária do plenário da Assembleia Municipal. Foi assim que a Mesa procedeu, para estar a prolongar os trabalhos nessa específica Assembleia Municipal que referiu até às três da manhã.

É uma pena que os senhores deputados, de um determinado grupo municipal, designadamente os deputados do grupo municipal socialista, estejam sempre a invocar falsas verdades, repetindo-as de maneira a que elas passem como afirmações verdadeiras — provavelmente é para Comunicação Social ouvir.

A Presidente tem obrigação de não só desmistificar essas falsas verdades, como pedir respeito pela condução dos trabalhos e respeito pelo conhecimento que a Mesa tem das regras Regimentais."

Vogal Orlando Terra Sêca (PS): 049

"Senhora Presidente, eu não preciso da condescendência, da Senhora Presidente para nada. A Senhora Presidente está habituada a intimidar os deputados. Creia que eu com a idade que tenho não preciso de protagonismo na comunicação social e como lhe disse não sou mentiroso. Aquilo que digo são verdades.

Continuando, não vou abordar os assuntos que trazia aqui, que eram de interesse para a Câmara e para os munícipes e vou só abordar um ou dois pontos para que o meu tempo não exceda os tempos dos meus colegas da bancada CDS/PSD, em que tenho aqui sete minutos, nove minutos e sete minutos. Julgo portanto que os sete minutos chegam-me perfeitamente.

O ponto que vou abordar leva-nos a um local nobre na cidade, concretamente até junto da capela das Barrocas. Na travessa das Barrocas, a Câmara, mesmo em frente aos tanques, possui um terreno que penso estar destinado a uma zona verde onde serão implantados entre outros dois campos de ténis; pelo menos era isso que estava previsto. É senhor Presidente? Há dias e a pedido de alguns moradores daquela zona visitámos o local. Na minha opinião, aquilo tem de ser mexido e bem mexido já que conforme se encontra é uma imundice preenchida de lixo. Depois, por aquele terreno passa uma vala onde desaguam grande parte dos despejos dos prédios ali existentes. E nessa mesma vala é a via que transporta todos esses detritos até à Ria onde confortável e sem qualquer impedimento de ninguém ali os despeja, segundo me disseram. Não pude confirmar o facto dado que foi-me de todo impossível fazer qualquer tipo de progressão no terreno. É importante que a Câmara tente aliviar aquele mal porque nos tempos que correm, já não é admissível uma situação daquelas. Identifiquei o prédio Senhor Presidente, faça favor de passar por lá ou mandar alguém de direito ver esta situação.

Ainda naquela Travessa das Barrocas, no prédio com o n.º 2, que se encontra completamente degradado e tem todo o aspecto de ter sido abandonado pelo seu proprietário, no seu logradouro que confina a sul com um terreno da Câmara e a norte com habitações e uma garagem de automóveis, existem silvas e arbustos com mais de cinco metros de altura, que formam um amontoado de combustão e que todos os dias se transportam para os anexos e quintais dos vizinhos, que os vão cortando como podem, mas que vivem apavorados com o que pode vir a acontecer de um instante para o outro.

Ora esta situação de falta de limpeza destes arbustos e silvas, precavida e proibida por lei, traz toda aquela gente em aflição, particularmente quando se aproximam os dias mais quentes. É que tudo aquilo reúne condições, mais que especiais, para proporcionar um incêndio, que a acontecer será de proporções desastrosas e incalculáveis, já que, mesmo ali encostado, além das casas e habitações antigas, há ainda uma oficina de automóveis e pintura, com todos os ingredientes, inflamáveis e explosivos, que este tipo de trabalhos comporta.

Chamo a especial atenção da Câmara para este assunto, que deve neutralizar ou fazer neutralizar, no mais curto espaço de tempo, livrando-se de responsabilidades, que lhe serão acometidas, em caso de uma qualquer desgraça, naquele aglomerado habitacional.

Para finalizar deixo uma última sugestão, todos sabemos que a Câmara, todos os anos, quando se aproxima o dia da cidade, confronta-se com dificuldades na atribuição de medalhas ou comendas aos cidadãos, que se destacam ou destacaram, ao serviço do concelho ou da comunidade. Eu penso que seria de toda a justiça homenagear e distinguir nesse dia os autarcas, particularmente os Presidentes de Junta de Freguesia, que tenham cumprido três mandatos consecutivos, após o 25 de Abril de 1974; e estejam eles ainda a desempenhar funções ou já retirados dessas funções. Acho que é a homenagem mais justa, que o Município de Aveiro, pode fazer aqueles ou aquelas, que a troco de nada, dão e deram o melhor de si próprios, a favor dos outros e que durante anos e anos, foram sempre reconhecidos e distinguidos, pelo voto do povo a quem consecutivamente, entregaram os seus destinos, ao encontro com a comunidade."

(Entretanto entraram na sala os Vogais João Alberto Simões Barbosa e António Ildebrando Nunes Costeira)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) 050

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: $\frac{\alpha_1}{\alpha_1}$

"Queria falar de duas ou três coisas simples e rápidas. A primeira: é absolutamente necessário que no mais curto prazo de tempo possível se saiba, exactamente, quais são as contas existentes entre a Câmara e o Beira-mar e entre a EMA e o Beira-mar.

O Clube passa por uma situação de dificuldade que nenhum aveirense gosta de ver passar e é absolutamente indispensável que se pague o que se deve ou que se procure pagar, mas para isso era absolutamente necessário que se saiba quanto é que se deve e penso que o Senhor Presidente saberá quanto é que a Câmara deve ao Beira-mar. E aqui, gostaria que dissesse exactamente para toda a gente saber quanto é que a Câmara deve ao Beira-mar? Qual é a dívida da Câmara ao Beira-mar. E certamente também deve ter inquirido uma empresa pública, uma empresa municipal, de que aliás é Presidente, de qual é o débito que essa empresa tem ao Beira-mar? Como é Presidente dessa empresa, gostaria também aqui, penso que não será divulgar nenhum segredo de estado, que diga, qual é a dívida dessa empresa ao Beira-mar, para que nós tenhamos uma noção exacta dos valores que estão em causa e gostaríamos também de saber de donde é que surgiram esses valores. Se há um valor global de "x", donde é que ele surgiu?

Consta também que (aliás, isso é referido no relatório do revisor oficial de contas) na outra época, os camarotes foram vendidos quer pela EMA, quer pelo Beira-mar, - "tendo entrado em contas", e a gente gostaria de saber que contas são essas? Por quanto é que foram vendidos? Quanto é que entrou em contas e se de facto esses valores, que estão a entrar em contas, correspondem de facto aos valores efectivamente recebidos. Esse é um aspecto.

Segundo aspecto: a Câmara de Aveiro tem um programa, aliás muito interessante, de apoio a grupos sociais desfavorecidos, apoiando nomeadamente quarenta estudantes dos PALOP, que apoia através da atribuição de alojamento e alimentação. Alguns deles, a maior parte deles são alunos na Universidade. Acontece que existe uma divida muito grande da Câmara de Aveiro aos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro e acontece tanto quanto me foi dito, que na próxima terça-feira, vai ser cortada a alimentação a essas pessoas. O que é que a Câmara tem previsto para resolver esse problema?

Terceira questão: aprovámos aqui e foi enviado penso para baixo, como se costuma dizer, para o Tribunal de Contas, para baixo, para visar pelo Tribunal de Contas um empréstimo, para resolver os problemas das dívidas de curto prazo, baseado no artigo 40.º da Lei n.º 2 de 2007, no valor de cinquenta e oito milhões de euros.

Conhecendo-se como se conhece, por inépcia da apresentação do documento, ele foi chumbado em Oliveira de Azeméis, penso que também não só por inépcia penso que também porque foram ultrapassados alguns dos valores, aquilo que se chamam os critérios, que transformam a dívida não em conjuntural, mas estrutural, entre os quais como sabem é o primeiro de quatro critérios, sendo que o primeiro é que a dívida de curto prazo não pode ser superior a 50% das receitas do ano anterior, das receitas do município.

É um assunto que tem que ser tratado com pinças e aproveitar até de alguma forma, em nome de Aveiro e da necessidade da existência desse financiamento, aproveitar de alguma forma a boleia que nos é dada pela Câmara de Lisboa — que também está com dificuldades, inclusivamente já tem em seu poder dois pareceres de dois deputados, professores de direito, mas que aqui estão a agir mais como jurisconsultos.

Mas gostaríamos de saber, o que é que se passa verdadeiramente. Até porque vi agora na net, que afinal o Senhor Vereador das finanças tem um plano "B". Plano "B" que é o plano que falhou aqui há um tempo!? O Senhor Vereador afirmou aqui, está aqui na net, que no caso deste financiamento falhar tem uma solução que é vender os terrenos. É o que está aqui escrito Senhor Vereador. Pode não dizer isso que o senhor disse, mas está aqui escrito, também está aqui presente quem escreveu isto se calhar aqui. Portanto resolvam lá isso entre vocês. O que é certo é que está, e eu queria saber se de facto isto pronuncia algum problema grave? Se o Tribunal de Contas já pediu documentos e se já foi dada a informação, como é que estão as coisas? Porque quem tem alguma preocupação com estes assuntos da Câmara, sente que este empréstimo ao abrigo do artigo 40 é indispensável para Aveiro, para dar alguma acalmia à Tesouraria e também para que a Câmara consiga preservar alguma autonomia financeira, não caindo naquilo que está estabelecido no artigo 41.º, que é obviamente os empréstimos de equilíbrio estrutural. E portanto, estamos todos ansiosos e de alguma forma por essas observações do Senhor Vereador para nos tranquilizar.

Uma pequena nota final para me responder, enfim, de alguma forma às afirmações que foram feitas no aspecto da diminuição de dezanove para doze as regiões de turismo no nosso país. Eu sei que as reformas metem medo a muita gente. Eu sei que há pessoas que não quer mudar. Mas alguém me diga se fazia algum sentido que as duas maiores cidades do país, aquelas que acolhem o maior número de turistas deste país, não estivessem incluídas numa região de turismo. Faz sentido? E fará sentido a existência (que existia) de algumas regiões de turismo perfeitamente descaracterizadas e desligadas do nome. Alguém sabe dizer onde é que é a região de turismo de São Mamede? Ninguém sabe. É preciso que entendamos que o turismo é uma coisa demasiadamente séria em termos de macro economia, já que corresponde a 10% do produto, seria importante que correspondesse a 20% do produto. Nós não temos muitas oportunidades, não temos muitas estratégias, para no mundo moderno podermos de alguma forma competir em termos europeus e temos que aumentar a nossa riqueza. O turismo é fundamental! Não podemos fazer com que o turismo caia na mão de bairrismos balofos - é óbvio que todos nós queremos ter o nosso posto de proximidade, mas não um posto estratégico, um posto de execução, agir local, é a ideia. E é óbvio, que há algumas pessoas vão ficar preocupadas. Alguma porque têm pequenas quintinhas que gerem; mas o país não vive dessas pequenas quintinhas geridas por algumas dessas pessoas. E às vezes faz tanto sentido; há dias fui aqui ao Sul do distrito e estavam muito preocupados porque também na Curia existia um posto de turismo e efectivamente com isto as coisas eram as melhores possíveis, portanto eu penso que à dimensão que nós temos, temos é que trabalhar para que o turismo seja de facto um negócio importante na nossa economia. Não é coadunável com essa coisa, aliás eu pessoalmente acho que esta divisão é ainda muito grande e devia ser reduzido o número de zonas de turismo."

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 622

"Hoje e depois das Festas Natalícias que espero tenham sido do agrado de todos estamos aqui para falar no período antes da ordem do dia de temas que nos possam preocupar a cada um e a todos em geral.

Para mim foi um certo dilema escolher um tema para falar neste período, mas enfim pensei e disse cá para mim vou falar sobre economia e desemprego, pois após ouvirmos aqui os ensinamento do Dr. Raúl Martins sobre a matéria e esporadicamente termos também a companhia do Carlos Martins que nos delícia com as suas intervenções sobre a matéria, todos sentimos a vontade de falar sobre o tema, mas não, depois de ouvir o Sr. Primeiro Ministro, Engº Sócrates líder do Governo Socialista afirmar na televisão que os Portugueses podem estar descansados pois a economia está a melhorar, as empresas essas estão cada vez melhores, o desemprego aumenta todos os dias mas já aumenta menos, os jovens são ingratos quando afirmam que o programa 65 para arrendamento é mau, as pessoas essas quando se queixam na rua estão instrumentalizadas pelos sindicatos, ao ouvir algumas destas afirmações e ao depreender outras disse para mim, é pá não posso falar sobre este tema pois depois deste discurso do Eng.º Sócrates onde as pessoas vivem sem dificuldades, as empresas florescem e os desempregados que passaram de 300 mil para quase 500 mil estão bem, está tudo dito.

Depois pensei vou falar sobre Turismo, Rota da Luz, Ria de Aveiro, lembrei-me do PENT, Plano Estratégico Nacional de Turismo que numa intervenção minha aqui, em Abril o líder da oposição disse que mais parecia um pente para carecas, enfim, e o deputado Pedro Pires da Rosa referiu que eu estava a tratar o tema de uma forma baixa e a fazer politiquice barata, enfim, passou o PENT e ficámos mesmo carecas. De Junho para cá a Rota da Luz julgo que moveu influencias no País e no estrangeiro segundo lemos nos jornais até em Barcelona tentou mover influencias, mas Aveiro ficou sem poder de decisão, ficou dependente de outra zona de Turismo, os Aveirenses perderam proximidade ao poder de decisão em matéria de Turismo, A Rota da Luz vai acabar, vamos passar a fazer parte de outra região de Turismo, não sei se vai ser melhor ou pior mas o que sei é que no Plano Estratégico Nacional de Turismo ou nas novas regiões de turismo a criar a palavra Aveiro, Rota da Luz ou Ria de Aveiro não constam.

Pensei também em falar sobre Juventude mas a delegação do IPJ de Aveiro tinha fechado, mas estava tudo bem e a sua delegada era tão competente que para não perdermos as suas capacidades saiu da Juventude e foi para a Direcção Regional do Desporto.

Também ouvi falar que o CRSS e a Sub Região de Saúde iam sair de Aveiro e pensei, mas se calhar vão fechar como fecharam as pescas e a agricultura que foram para a serra, para diminuir custos acabasse com a proximidade, enfim é o governo socialista que temos, fechasse para se poupar, se calhar têm razão, os Sr. Deputados se tivessem vindo a pé de casa e não tivessem ido jantar tinham poupado uns trocos, é esta a politica deste governo, fechar encerrar para tornar o acesso mais difícil e gastar menos.

Mas não, decidi falar um bocadinho sobre Saúde, é que hoje é mais um dia triste, não, não vou pedir um minuto de silencio mas hoje fecha a Maternidade de Chaves, os SAPs de Alijó, Murça, Vila Pouca de Aguiar e Peso da Régua e na próxima quarta feira fecham as urgências de Anadia. E isto caros colegas está mal, aqui não há discursos bonitos, aqui á vidas em jogo.

Este Governo Socialista que tem uma politica para a saúde que assenta no fechar tudo a torto e direito, sem critérios e sem ter em conta a existência de alternativa e a não alternativa em urgências é trágico.

Sabem Srs. Deputados o nascimento de Bebés é um indicador da qualidade dos cuidados de Saúde de um País ou seja como indicador diz-nos que quanto menos Bebés nasceram fora das Maternidades maior e melhor é o nível de cuidados prestados às populações, actualmente existe uma competição com registo controlado e validado para saber qual a corporação de Bombeiros que mais partos pratica, estes são os chamados filhos da estrada pois nascem a

caminho de qualquer sitio, nascem na estrada entre uma maternidade fechada e outra longe, longe e em saúde longe às vezes é longe de mais.

É a nova naturalidade: a estrada. Uma realidade que nasceu com o encerramento de oito maternidades desde Junho de 2005. Só nos últimos 12 meses foram notificados 38 partos realizados fora do ambiente hospitalar. dez na Figueira da Foz, sete em Resende, cinco em Mirandela e na Lourinhã, dois em Penafiel, dez no Alentejo e um nos concelhos de Baião, Ansião, Alenquer e Ourém.

Temos um Ministro que afirmou que nunca iria a um SAP, que e após o encerramento de um SAP ocorrendo uma morte por falência cardíaca no transporte da localidade desse SAP fechado para o Hospital de referencia disse "Se o SAP estivesse aberto ainda podia ser pior" o doente tinha morrido. Mas enfim é o Ministro do Governo Socialista, e cá por Aveiro fechou o SAP, o Atendimento complementar fecha ao Sábado e Domingo florescem as clínicas privadas e o Hospital entope nas urgências onde as pessoas pagam muito de taxas moderadoras, antes deste governo e segundo dados publicados os doentes pagavam em Média, (os que pagavam taxas moderadoras) 8,75 Euros agora em média pagam 19, 45 Euros. Mais cara, quero crer de melhor qualidade mas não é isso que os doentes sentem.

Aplicam-se engenharias financeiras para ter menos funcionários e menos massa salarial, não se contratam Médicos, Enfermeiros ou outros funcionários mas fazem-se contratos com empresas fornecedoras de recursos Humanos pagando-se mais, não em salários mas sim em serviços prestados, depois duplica a divida e diminui a rentabilidade.

E sobre Saúde e porque é um tema delicado por agora não digo mais."

Presidente da Mesa 053

(Saíram da sala os Vogal João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira e António Bastos Marques Rodrigues)

Da Câmara Municipal
Presidente da Câmara ⁶⁵⁴

De seguida, a Presidente da Mesa colocou à votação a Moção subscrita e apresentada pela bancada do Partido Social-Democrata, sendo a mesma aprovada por maioria com vinte cinco votos a favor (PSD16+CDS5+PS2+PCP1+BE1), dez abstenções (PS9+PSD1) e zero votos contra.

(Entraram na sala o Vogal António Bastos Marques Rodrigues e João Alberto Simões Barbosa)

De seguida, a Presidente da Mesa⁰⁵⁶ colocou à votação a Moção subscrita e apresentada pelo Partido do Bloco de Esquerda, sendo a mesma rejeitada, com cinco votos a favor (CDS3+PCP1+BE1), quinze abstenções (PS13+CSD2) e dezassete votos contra (PSD17).

Continuando, colocou à votação a Moção subscrita e apresentada pelo Partido Comunista, sendo a mesma aprovada por maioria com vinte quatro votos a favor (PSD17+CDS5+PCP1+BE1), treze abstenções (PS13) e zero votos contra.

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) 058

"Nós abstivemo-nos na votação das três moções apresentadas porque entendemos que a falta de discussão sobre a matéria em causa que a entendemos como relevante) e esta falta de discussão tutelada pela Mesa e também com a chancela dos proponentes das Moções, mas em especial também - o que muito nos surpreendeu, o proponente Armando Vieira na moção que apresentou sobre a discussão. Porque o Partido Socialista, entende, do ponto de vista legal e regimental que as moções devem ser postas à discussão a não ser que o próprio requeira a sua votação no imediato e a câmara assim o delibere - é este o entendimento do Partido Socialista por isso se decidiu por votar abstenção em todas estas moções.

Mais, não deixa o grupo municipal do Partido Socialista de protestar veementemente pela falta e ausência de parecer, de debate, de resposta, do Presidente da Câmara sobre todas as matérias invocadas aqui em concreto nesta moção e também na discussão do Período de Antes da Ordem do Dia que hoje tivemos aqui e que estamos a terminar."

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) 059

"Para refutar as afirmações do Sr. deputado na medida em que eu não me opus em momento nenhum em que houvesse um debate sobre esta matéria. Logo acho que é injusta a afirmação, e ao criticar o primeiro preponente que sou eu, e todos os outros, registe-se aqui que também está a criticar os membros da sua bancada presidentes de juntas de freguesia."

Vogal Nelson Peralta (BE) 660

"Quanto à parte de discussão foi por sugestão minha que foi protelado o tempo de discussão. Se há discussão os dois maiores partidos que fizeram isto às escondidas, também o deveriam ter feito às claras com os outros partidos e com os cidadãos.

Em relação ao voto favorável, às duas moções relacionadas com a alteração da lei eleitoral autarquia, penso que na minha intervenção fui bastante claro: esta nova lei é um atentado à democracia e como tal não pode passar e deve haver um grande debate sobre ela e uma rejeição pública sobre a mesma.

Em relação à proposta apresentada pelo partido comunista, estamos de acordo com o essencial e esperemos que a questão da especulação imobiliária que registou aqui consenso, também noutros momentos registe o mesmo consenso."

Vogal António Regala (PCP) 651

"Os votos favoráveis relativamente às três propostas têm a ver com a comunhão de acordo que nós temos relativamente às três propostas. E embora parecendo que há contradição, há que enaltecer a primeira moção que é apresentada relativamente à alteração da lei eleitoral, relativamente às questões que são colocadas aos presidentes de juntas, que independentemente de colocar a tónica exactamente nas inibições que a nova lei pretende colocar à situação dos presidentes de junta, a própria moção em si, condena no geral toda a lei. Por isso mesmo também o nosso voto favorável."

Vogal Santos Costa (CDS/PP) 602

"Não é habito desta bancada fazer declarações de voto quando vota a favor. Penso que por princípio as declarações de voto justificam-se efectivamente quando há uma abstenção ou contra, para explicar a razão porque é que não votam.

Nós hoje excepcionalmente resolvemos efectivamente dizer que votámos as duas moções, porque ambas vão ao encontro daqui que é o princípio do CDS na defesa desta matéria. Rejeição pura e simplesmente da discussão da lei eleitoral, nos moldes em que se pretende que seja feita e ao mesmo tempo demonstrar, e gostaria de fazer este registo, o CDS não tem rebuce

em votar uma proposta venha ela do Bloco de Esquerda ou venha ela do Partido Comunista, quando está em causa os verdadeiros interesses dos Aveirenses."

De seguida, a Presidente da Mesa^{sea}, colocou à votação um Voto de Pesar, apresentado pela Bancada do Partido Social Democrata, pela morte de Benazir Bhutto, sendo o mesmo aprovado por maioria.

Continuando, colocou à votação um Voto de Pesar pelo acidente que sofreu o Presidente da Junta de São Cosme, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Ainda e no mesmo sentido, um Voto de Pesar pelo falecimento da D. Alice Silva Pinho Seiça Neves, mãe da Vogal Ana Maria Seiça Neves, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiu-se a declaração de voto do vogal:

Vogal Nelson Peralta (PS) 164

"Queria fazer uma declaração de voto relativamente à votação em que me abstive. Simplesmente para dizer que o único motivo é que tenho uma consideração diferente daquilo que são as competências desta Assembleia."

Seguidamente, e dado o avançado da hora, a Presidente da Mesa colocou à consideração do plenário, a continuação dos trabalhos além da meia-noite.

Membros da Assembleia

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento: 450

"O grupo parlamentar do Partido Socialista é da opinião que os trabalhos devem acabar por aqui. E solicita veementemente à Senhora Presidente que repense a hora de início dos trabalhos porque por exemplo hoje começaram os trabalhos às seis horas, mas foi dia de trabalho para a maioria das pessoas.

Eu sei que há pessoas que não trabalham nestas alturas, mas há pessoas que trabalham hoje e amanhã e não há qualquer necessidade, nem qualquer justificação, para que os trabalhos desta Assembleia se iniciem às seis da tarde. Penso que é uma perda total de tempo. Mais, não sei se todas as pessoas estarão disponíveis para continuar a vir a essas horas."

De seguida, a Presidente da Mesa colocou à votação do plenário, a continuação dos trabalhos além da meia-noite, sendo o mesmo rejeitado por maioria.

Devido à rejeição da continuação dos trabalhos para além da meia-noite, a Presidente da Mesa deu por encerrada a primeira reunião desta Sessão Ordinária de Dezembro, informando que a próxima reunião será no dia 04 de Janeiro (6.ª feira) pelas 18:00 horas.

Eram 23:45 horas do dia 27 de Dezembro de 2007.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais. (5:30)